

---

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 18/2020**

**Data** – 29-09-2020

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

**Termo** – 10.30 horas

*JK*  
*AF*

**Presenças:**

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Luís Filipe Correia Dias  
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

■■■

Resumo Diário da Tesouraria de 28-09-2020:

a) Dotações Orçamentais .....	14.807.708,24€
b) Dotações não Orçamentais .....	40.410,79€
Total das Disponibilidades .....	14.848.119,03€

■■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara começou por dizer que, no âmbito da sua intervenção na última Assembleia Municipal, relativamente ao ponto de situação da depressão "Elsa", em particular na freguesia de Rio de Moinhos, Aldeia do Mato e Souto, Martinchel, Abrantes e Alferrarede, na zona de Sentieiras, que deixou um enorme rastro de destruição e que de acordo com um levantamento que efetuaram, ascendia a cerca de um milhão e meio de euros. A linha de água existente no Vale da Pucarica, em Rio de Moinhos, tem sido uma grande preocupação e há muitos anos que se fala numa intervenção de fundo, que permita que cada vez que há situações de intempéries não aconteça o que sucede há largos anos. Na verdade, quer as características dos solos quer da própria ribeira, ao longo dos anos fizeram com que sistematicamente esta seja destruída sempre que chove de forma intensa.

Na semana passada de forma determinada, entraram em articulação num trabalho conjunto com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente e neste momento compete à Câmara Municipal a realização de projetos, para poderem analisar e escolher uma proposta de intervenção, para rapidamente terem uma solução para a referida ribeira.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Deu conhecimento que no passado dia 16 de setembro, receberam a nova Direção da ACATIM – Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas, agora presidida por Carlos Vidal, tendo estado presentes outros elementos dos órgãos sociais desta Associação de Apoio Social de Mouriscas, assim como, o Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Deu igualmente conta que, no dia 26 de setembro de 2020, foi inaugurada a Grande Rota das Ribeiras de Arcês e Rio Frio, e do Rio Tejo (GR 55), que atravessa os concelhos de Abrantes, Sardoal e Mação.

O evento decorreu junto à Oliveira do Mouchão, em Mouriscas, no concelho de Abrantes, um dos pontos de passagem e de interesse da GR 55, e contou com as presenças dos presidentes das três autarquias envolvidas neste projeto (Abrantes, Sardoal e Mação), bem como do presidente da ACROM – Associação Cultural das Rotas das Mouriscas, o representante da Direção Geral do Património Cultural, Rui Santos e o Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas, Pedro Matos. Na ocasião, tiveram oportunidade de enaltecer o papel importante da ACROM no desenvolvimento e concretização deste projeto, que ganhou o Orçamento Participativo Portugal (OPP) em 2017, assim como, dos voluntários da Associação e da empresa Floema por esta tremenda empreitada de 50 kms, que nos permite descobrir lugares perdidos e desfrutar dos mais belos quadros que a nossa Natureza nos proporciona.

Enalteceram também o envolvimento das três autarquias neste projeto de valorização do território e assumiram a continuação da recuperação do património existente neste percurso. Na cerimónia de inauguração da GR 55, foi ainda feito um agradecimento a Ermelinda Marques, a mourisquense que doou a Oliveira do Mouchão a 29 de fevereiro de 2019, que também esteve presente.

A Grande Rota das Ribeiras de Arcês, Rio Frio, e Rio Tejo atravessa várias aldeias e pontos de interesse cultural e natural, nos concelhos de Abrantes, Mação e Sardoal, e representou um investimento de 80 mil euros.

### **Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara, fez referência ao suplemento "Fugas" do Jornal Público, referente à edição de 19 de setembro de 2020, que dedicou várias páginas ao concelho de Abrantes, com destaque, não só para as praias fluviais e beleza natural, mas também para a cerâmica artesanal das Mouriscas, a cortiça, os vinhos, o Museu da Metalúrgica Duarte Ferreira e um roteiro pelo centro histórico da cidade com o comércio tradicional.

Carlos Bernardo, abrantino, autor do blogue O Meu Escritório É Lá Fora, foi o guia dos jornalistas do Jornal Público para esta reportagem.

### **Tomado conhecimento.**



Informou que o Vinho do Casal da Coelheira, de Tramagal, e o doce Palha de Abrantes estiveram em destaque no Guia Enoturismo e Gastronomia no Centro de Portugal publicado no suplemento Boa Cama, Boa Mesa, do Jornal Expresso.

### **Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que, no passado domingo, dia 27 de setembro, receberam a Diretora Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, Eduarda Marques, no Aquapolis, no âmbito da Semana Europeia do Desporto, a levar a efeito de 23 a 30 de setembro. À semelhança de anos anteriores, a cidade de Abrantes aderiu a esta iniciativa desportiva com a realização de três eventos diferenciados: uma caminhada incluída no Centro Municipal de Marcha e Corrida de Abrantes, que ocorreu dia no 23; o Concurso de Saltos que se realizou no Hipódromo dos Mourões, nos dias 26 e 27 de setembro e o batismo de Canoagem, no dia 27 de setembro.

A Diretora Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e Juventude, Eduarda Marques, acompanhou de perto as atividades que se realizaram no domingo, dia 27 de

setembro, no Aquapolis Margem Sul. O Concurso de Saltos foi organizado pelo Centro Hípico Quinta do Cabrito e o evento de canoagem foi promovido pelo Clube Desportivo "Os Patos".

At  
F



O Presidente da Câmara, deu ainda conhecimento de alguns eventos que tem em agenda para os próximos dias, designadamente:

- 97º aniversário do Núcleo de Abrantes da Liga dos Combatentes, hoje, dia 29 de setembro e de seguida pelas 11h00, decorrerão as cerimónias evocativas deste evento. Fruto da atual situação que vivemos, devido à pandemia de COVID 19, este ano as cerimónias comemorativas da celebração do aniversário serão resumidas apenas à deposição de uma coroa de flores no Monumento aos Mortos da Grande Guerra, no Jardim da República, em honra de todos os Combatentes e Sócios do Núcleo falecidos.
- 4 outubro – Dia Aberto Canil Intermunicipal | 10h00 às 18h00.
- 5 outubro – inauguração da exposição "Arte em São Bento" | Coleção Figueiredo Ribeiro | 12h00.

**Tomado conhecimento.**



#### **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira começou por referir, que o banco Santander Portugal terminou o ano de 2019 com lucros de 527 milhões de euros, mas não tem disponibilidade financeira para manter a caixa ATM em Concavada, fazendo depender essa permanência de um pagamento mensal de 500 euros, tendo contactado, para esse efeito, a U.F. de Alvega e Concavada no passado dia 8 de setembro.

Alguns populares afirmaram que a manutenção da referida caixa é deficitária faltando, diversas vezes, o papel, pelo que a falta do comprovativo, a falta de dinheiro e a indisponibilidade, impede a população de usar o serviço, tendo como consequência a diminuição dos movimentos.

Considera inaceitável a pressão exercida pelo Santander sobre a U. F. de Alvega e Concavada e é lamentável que, em tempo de pandemia, em que os cidadãos são aconselhados a restringir as suas deslocações, esta entidade bancária opte por remover a caixa ATM, obrigando a população a deslocações desnecessárias.

Deixa esta exposição, como nota publica de reprovação por mais uma conduta inqualificável de uma entidade bancária.

O Vereador Armindo Silveira, deu conta que foi contactado por um idoso, lamentando-se por não conseguir marcar uma vaga via telefone, para proceder à renovação do Cartão de Cidadão na Conservatória do Registo Civil em Abrantes. Aludiu que ele próprio tentou e desistiu, pois ninguém atendeu o telefone e assim aconteceu a outros cidadãos.

A pergunta que deixa no ar, é o que mais resta a alguém que não tem computador e não consegue fazer a marcação via telefone.

■■

Frisou que, depois de duas reuniões, ficou bem claro que tanto o Presidente da Câmara Municipal de Abrantes como o Vereador do PSD, não estão disponíveis para alterar o regulamento/Tarifário de Limpeza das Fossas Séticas, preferindo continuar com uma prática que contraria a informação pública que consta no referido tarifário, que é como quem diz, *"Existe um tarifário mas não se regulem por ele pois o mesmo não é cumprido nem nós vamos fazer qualquer coisa para o tornar transparente."*

■■

Referiu que cerca de duas dezenas de sacos com milhões de partículas de borracha, alguns rebentados outros podres ou queimados do Sol, estão depositados ao lado do campo sintético de futebol na Cidade Desportiva de Abrantes. As partículas de borracha também estão depositadas e espalhadas pelo solo.

Face ao exposto, perguntou ao Presidente da Câmara, se tem conhecimento da origem dos sacos, porque é que ali estão e se os serviços não detetaram nada, até porque, dá a impressão que aquele material poderá ter a ver com a substituição do sintético do já mencionado campo de futebol.

■■

Em seguida, disse que no dia 28 de julho do corrente ano, enviou via e-mail, um pedido a solicitar os seguintes documentos:

- Relatório metodológico, de progresso e relatório final estipulados no "Contrato de Aquisição de Serviços para Avaliação da Transponibilidade do Açude de Abrantes à Migração Piscícola";
- Documentação referente ao procedimento concursal ou outro para a instalação de uma mini-hídrica no açude de Abrantes.

Passados dois meses, ainda não obteve nenhuma resposta e por isso, reforçou aqui o pedido dos referidos documentos administrativos.

---

Por último, o Vereador Armindo Silveira, citou que o Contrato de Comodato – Coleção Figueiredo Ribeiro, celebrado entre o Município de Abrantes e a MGFR-Imobiliária e Consultoria de Gestão, Lda., estipula na cláusula 3.ª que o município se compromete a lançar a empreitada de ampliação da Galeria de Arte de Abrantes até setembro de 2016 e terminar as obras nunca depois do final de março de 2018.

Passados dois anos e meio, o Município de Abrantes não cumpriu tanto na ampliação da galeria, como em outros compromissos, tal como criar um centro de documentação especializado nas instalações da QUARCO, nome adotado aquando da assinatura do contrato de comodato.

Dois anos e meio de derrapagem é muito tempo, o que até pode colocar em causa o contrato assinado com a Modo arquitetos Associados, Lda. em 9 de junho de 2017.

Neste sentido, perguntou:

- Quais as implicações legais que podem ocorrer deste incumprimento?
  - O contrato com a MGFR-MGFR-Imobiliária e Consultoria de Gestão, Lda. é para manter nos atuais moldes ou existe intenção de deslocar a coleção Figueiredo Ribeiro para o MIAA?
- Se sim, as obras na galeria de arte de Abrantes irão manter-se e qual o uso a dar a esse espaço?

Relativamente à questão do Contrato de Comodato - Coleção Figueiredo Ribeiro, o Presidente da Câmara explicou que a autarquia está a trabalhar com o colecionador sobre possíveis cenários futuros, para encontrar o melhor enquadramento, quer para valorização da sua coleção do ponto de vista cultural, quer para criar as melhores condições para que as coleções possam estar disponíveis da melhor forma possível.

Quanto aos pedidos de informação solicitados pelo Vereador Armindo Silveira, o Presidente da Câmara disse que na última reunião entregou um conjunto de respostas das imensas questões que o Vereador apresenta, mas se alguma ficou por informar, pediu que a colocasse por escrito para que a possam analisar.

Em relação aos sacos de partículas de borracha que estão no campo sintético, referiu desconhecer a razão, mas crê que deverá ser para aplicar nos campos sintéticos.

No que diz respeito ao tarifário das fossas sépticas, disse já lhe ter respondido diversas vezes sobre essa matéria.

Relativamente à questão da marcação para renovação do cartão do cidadão, disse que é um problema que o preocupa imenso e que não é a primeira vez que houve falar sobre esse assunto. Aludiu que irão procurar as melhores respostas para essa situação, sendo que, seguramente esta questão da pandemia também não ajuda em nada este tipo de processos.

---

A Vereadora Paula Grijó informou que já estão a ser realizados agendamentos para esse fim na Loja do Cidadão de Abrantes e que os cidadãos só têm de telefonar, para agendar essa renovação.

Sobre a caixa ATM em Concavada, o Presidente da Câmara disse, é bem levantada essa questão, mas que a mesma já vem atrasada no tempo, uma vez que a autarquia já tem uma reunião marcada com o banco Santander, atendendo a que não concordam em nada com a metodologia que aquela entidade bancária está a tentar perseguir, uma vez que não serve a comunidade e não está a defender os interesses das nossas pessoas.

Disse que de facto há uma falta de consideração e de respeito por tantos anos que este serviço teve a funcionar e por isso, deve merecer da parte de todos uma maior responsabilidade.

■■■

### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos começou por dizer que nem o próprio enquanto Vereador, nem o seu partido PSD, estão neste momento disponíveis para alterar o regulamento sobre a limpeza de fossas sépticas, uma vez que consideram que as mesmas são saneamento básico, contrariamente a algumas forças políticas que assim não o entendem.

Disse que acerca de três anos no programa do PSD, na altura era dito que o seu partido pretendia alargar o saneamento básico em vinte e cinco por cento, mas quando se referiam a essa questão, era evidentemente, aos cinco por cento que neste momento ainda não está coberto e falavam também nas fossas sépticas que consideram também ser saneamento básico.

Acrescentou que é evidente que ninguém quer ter saneamento, em que uma parte são fossas sépticas, mas é preciso entender que é necessário fazer estudos, verificar a viabilidade económica e os impactos ambientais.

■■

Em seguida, falou sobre as dificuldades nas marcações em diversos serviços públicos e sugeriu que fosse feito um "forcing" junto do Governo, dos Ministros competentes e dos Secretários de Estado, não só por causa do cartão do cidadão. Há vários serviços e não é só no Município de Abrantes, em que as pessoas telefonam e por e simplesmente ninguém atende e isso não pode acontecer, considerando que estes casos devem ser denunciados à tutela, doa a quem doer. Não quer dizer que os funcionários não estejam a fazer corretamente o seu serviço, mas se calhar são precisos mais meios técnicos e humanos.

Em relação ao cartão do cidadão, informou que o mesmo vai passar a ser entregue por correio, deixando de ser necessário que as pessoas se desloquem às conservatórias para fazer o respetivo levantamento.

O Vereador Rui Santos, questionou sobre o ponto de situação relativamente aos transportes públicos no concelho de Abrantes, incluindo transportes escolares.

Disse saber que está agendada uma reunião com a Rodoviária do Tejo e uma vez que até foram alvo da visita de uma estação televisiva, acha que se devia informar os municíipes de como a situação está a correr, o que é que se conseguiu melhorar e se as coisas estão ou não a funcionar.

■■

Questionou também, se o Presidente da Câmara tem conhecimento que, no passado dia 17 de setembro foi aprovado em Conselho de Ministros, um aumento das taxas de resíduos, que passa de 11 euros para 22 euros, a partir do dia 1 de janeiro de 2021.

Disse que irá tomar uma posição acerca deste assunto e pediu que a autarquia através da Comunidade Intermunicipal, interceda junto do Governo contra este aumento de 11 euros, uma situação que considera ser inadmissível.

■■

Por fim, perguntou qual o ponto de situação das entradas/saídas de Abrantes, se existe ou não alguma negociação com as Infraestruturas de Portugal, se é para levar avante os projetos que estão previstos.

Disse que os municíipes também querem mais e que a cidade perde porque "os olhos também comem". Considera que neste momento as entradas/saídas, são indignas do concelho que defendemos.

O Presidente da Câmara começou por responder à última questão apresentada pelo Vereador Rui Santos, relativamente às entradas/saídas de Abrantes, dizendo que concorda com o mesmo, quando diz que querem sempre mais e melhor e referiu que tudo farão para que isso aconteça. Disse que vão intervir rapidamente na entrada junto ao quartel do RAME, que está desclassificada e que é da inteira responsabilidade da autarquia e só está a demorar mais tempo, uma vez que vão eletrificar toda a estrada, porque toda ela é muito escura. É uma estrada onde já ocorreram diversos acidentes, é muito húmida no inverno e por isso, precisa dessa requalificação.

Lembrou que são projetos que levam o seu tempo e que também implicam outras entidades, nomeadamente, a EDP. Ao contrário da outra entrada da A23 na zona do "Olho de Boi", essa estrada não está desclassificada e pertence às Infraestruturas de Portugal e aí as relações institucionais são mais pertinentes e continuadas. Recordou que estas não são as únicas entradas e que existem outras que também pretendem requalificar, mas não se consegue fazer tudo e em todo o lado ao mesmo tempo.

Relativamente à taxa de resíduos, disse que já falou sobre o assunto numa reunião anterior e já tinha chamado à atenção que no âmbito da Valnor, tinha percebido que havia uma intenção do aumento da taxa de gestão de resíduos sólidos e que inclusivamente, numa das reuniões que teve com a Secretaria de Estado, foi uma das preocupações que manifestou, enquanto

---

Presidente da Assembleia-Geral da Valnor, em representação de todos os outros 25 Municípios, nomeadamente, do norte Alentejano, Castelo Branco, Mação, Sardoal e Vila de Rei. Explicou que não vão pagar mais 11 euros. O que vai acontecer é que a tonelada de lixo irá ser taxada ao dobro do que é atualmente.

Referiu que estão muito preocupados com esta situação e desde que foram informados de que este aumento poderia acontecer, têm-se manifestado contra. Aqui poderia haver o sentido de responsabilidade da democratização do território e de algum sentido de solidariedade das taxas, coisa que não está a acontecer, uma vez que se trata de uma subida para todos e julga que sobretudo os territórios como os nossos, onde é preciso fazer muitos mais quilómetros para fazer a recolha dos diferentes contentores, obviamente estes sistemas são altamente penalizados.

É um processo que está ainda em forma de projeto de lei e que irá ganhar o seu corpo, enquanto medida já decidida e vamos ver como é que todos nos vamos comportar relativamente a esta matéria, porque também é necessário existir solidariedade entre os municípios, para que este tema possa ser reanalisado.

Considerou que esta é uma matéria extremamente importante e com uma delicadeza enorme para ser trazido a esta reunião de câmara.

No que diz respeito aos transportes e como já tem dito, haja ou não pandemia, todos os anos é preciso fazer ajustamento dos horários dos diferentes alunos, dos percursos e há sempre muitos pormenores a acertar.

Disse que a Vereadora Celeste Simão e o Vereador João Gomes, ambos com competências nestas áreas, têm realizado diversas reuniões para fazer os ajustes necessários de modo a que corra tudo dentro da normalidade.

Referiu que passadas duas semanas do início das aulas, as coisas estão a entrar nos eixos, mas obviamente que sempre que saibam quer através dos pais, quer através das escolas, que alguma coisa não está bem, em boa articulação terão que se movimentar para corrigir ou minimizar o que quer que seja.

A Vereadora Celeste Simão interveio, para comunicar que já tem na sua posse as respostas da Rodoviária do Tejo, relacionadas com um conjunto de seis questões que levantaram relacionadas com a lotação do percurso da Escola D. Miguel de Almeida/Rossio ao Sul do Tejo, da linha amarela da zona da Chainça, autocarro que faz o circuito de Abrantes/Bemposta/Ponte de Sôr, circuito de Ramalhais, ou seja, situações que foram apontadas, foram respondidas e resolvidas. Para complementar, solicitaram também às diversas empresas e aos taxistas os respetivos planos de contingência que estão a trabalhar com a autarquia e todos responderam ao solicitado, referindo que ficaram satisfeitos com o resultado, sendo que também em anos anteriores situações destas também foram acontecendo ao longo do ano, mas nem se chega a saber porque vão sendo articuladas e resolvidas.

No que diz respeito às dificuldades nas marcações em diversos serviços públicos e a necessidade dos mesmos se reforçarem nesta época de pandemia, o Presidente da Câmara referiu que têm sentido essa situação, designadamente ao nível das escolas, dos auxiliares de educação educativa, dos hospitais e em diferentes serviços.

AK  
AF

---

Referiu que existe a necessidade de ter mais pessoas, mas muitas vezes também estão a falar de atividades profissionais especializadas onde não existem pessoas disponíveis. Disse que tem de haver alguma tolerância, mas sem deixar de ter vontade de continuar a perseguir a ideia de obter mais recursos.

Citou que ontem tiveram uma reunião com um dos agrupamentos de escolas e ficaram com ideia que, quer a escolas quer o Município, tem de estar mais juntos, para procurarem as melhores soluções através de programas ou da intervenção do próprio Ministério da Educação. Trata-se de um problema de todos que vão procurar resolver.

Quanto à questão da rede de saneamento, o Presidente da Câmara disse que já repetiu várias vezes que só há duas situações, ou há ou não há saneamento. Quando não há saneamento, os esgotos correm a céu aberto. Quando há saneamento, o mesmo pode ser através de rede de saneamento ou de fossas sépticas. No caso das fossas sépticas, o que é sugado é levado para as estações de tratamento, ou seja, para as Etars. Há sítios onde existe sistemas de rede e não é possível abranger uma determinada habitação ou uma estrutura e por isso, existem fossas sépticas mesmo em zonas onde há rede.

Referiu que têm uma abrangência de rede de saneamento muito acima daquilo que a União Europeia previa para 2020 e por isso cumpriram acima da média.

Voltou a frisar que a Câmara Municipal tem um contrato de concessão com a Abrantáqua que a todo o tempo está ligado com a questão do sistema de saneamento, que é a rede de saneamento propriamente dita e a questão das fossas sépticas.

Disse que está a ser feita uma análise sobre esse contrato de concessão que pressupõe várias coisas, uma delas é a sua revisão, mas há dois casos concretos que estão a analisar e que são, Água Travessa e Vale de Zebrinho. Referiu que já sabem os preços, mas falta agora as questões do ponto de vista ambiental e é nisso que estão a trabalhar.



### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias evidenciou que hoje, dia 29 de setembro, assinala-se o Dia Mundial do Coração e que alguns serviços municipais com a colaboração de produtores locais e produtores PROVE que estão no mercado municipal de Abrantes, concretizaram a realização de um vídeo que fomenta a adoção de estilos de vida saudável e uma alimentação equilibrada, também com a participação da nutricionista que dá apoio na nossa ação diária e que isso resultará no referido vídeo que será partilhado através das nossas plataformas digitais e também com a estreita articulação com a Sociedade Portuguesa de Cardiologia.

Prestou também esclarecimentos relativamente ao granulado que está acumulado junto ao campo nº 2 da cidade desportiva de Abrantes, designadamente, que o mesmo suporta a instalação do campo, que tem de ser reequilibrado em função da própria compactação da nova instalação, mas, entretanto, passado o ano da instalação, naturalmente aquele granulado será deslocado para a base logística da autarquia, mas está em perfeitas condições de segurança.

**Tomado conhecimento.**

OK  
AF

O Vereador Armindo Silveira fez novamente uso da palavra, para dizer que em relação à questão dos sacos com o granulado, considera ser mesmo importante que estes sejam retirados com rapidez, uma vez que já se estão a desfazer o que indica que já lá estão há algum tempo. Em relação, à Galeria, disse que ficou sem perceber se as obras se iriam manter ou qual o uso a dar a esse espaço.

Disse que ficou também com dúvidas em relação à situação do saneamento, referindo que se a cobertura é de noventa e seis por cento, incluindo as fossas sépticas, questionou a que corresponde os restantes quatro por cento.

Disse também que relativamente ao aumento da taxa do RSU -Resíduos Sólidos Urbanos, podem agradecer ao governo PS e ao governo PSD/CDS, o facto de terem privatizado a EGF - da gestão dos resíduos sólidos urbanos, que fez com que os privados entrassem no negócio do lixo, fazendo disparar os preços, situação que queria deixar bem clara.

O Presidente da Câmara disse que em relação à EGF estão em sintonia relativamente à privatização do RSU, que pôs em causa todo um domínio de ação sobre estas matérias. Referiu que a taxa de resíduos já tinha sido inflacionada e agora esta subida para o dobro, deixa toda a gente com níveis de preocupação a este propósito.

Disse ainda que a taxa de saneamento que todos nós pagamos já é um valor considerável e com a subida desta taxa de gestão de resíduos, a situação vai agravar-se e o cidadão vai ver as suas faturas serem aumentadas e muitas vezes não consegue perceber bem a origem desses aumentos.

Relativamente ao saneamento já esclareceu tudo o que havia para esclarecer.

Sobre a coleção Figueiredo Ribeiro, referiu que estão a trabalhar com o colecionador, sendo que existe dois edifícios que neste momento estão em fase de conclusão e que vão ser estruturantes para a dinâmica cultural em Abrantes e que são o MIAA – Museu Ibérico de Arqueologia de Abrantes e o MAC – Museu de Arte Contemporânea junto ao Castelo de Abrantes. Estes dois edifícios em articulação com a Galeria Quartel, irão ter um programa entre si, capaz de responder à dinâmica que pretendem para a cidade de Abrantes em termos culturais.

O Vereador Rui Santos pediu a palavra para dizer que relativamente às privatizações, existe uma diferença abismal entre a posição do PSD e a do BE. Referiu que felizmente, o PS tem uma posição mais próxima do PSD do que do Bloco de Esquerda e que não pode ser o governo a ser detentor de todo a economia, porque "graças a Deus não estamos num país comunista" e também que da mesma forma as descentralizações que tem acontecido, são fruto destas privatizações.

Citou que se trata de uma matéria em que o PS e BE não se entendem e que por isso, "atualmente o casamento está a dar em divórcio".

O Presidente da Câmara disse que comprehende o que foi dito pelo Vereador Rui Santos, mas que nesta matéria em concreto, relativamente à questão da gestão dos resíduos sólidos urbanos e disse que de facto, foi o último governo PSD que esteve da génese da privatização desta área e desde essa altura, nunca esteve de acordo com essa decisão, que penalizou os portugueses

de forma muito vigorosa, sobretudo os territórios de baixa densidade, alguns deles muito dispersos e deu como exemplo o concelho de Abrantes com 714 quilómetros, com uma dispersão enorme do ponto de vista da eficiência, em que às vezes é preciso fazer diversos quilómetros para ir buscar um contentor e isso tem custos de operação.

Mencionou ainda que, esta privatização ditou uma política diferente que muitos desejavam de mais solidariedade no País.

■■■

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nº 01 a 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Francisco Santos Ribeiro	Eucalipto-comum 1,63ha	Abrançalha- UF Abrantes e Alferrarede	06/08/2020	17/07/2020	593295
02	Américo Maria Dias	Sobreiro-2,83 ha	Abegoaria 811 – Freguesia Bemposta	15/09/2020	10/09/2020	618733

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, quanto ao ponto 1 e por unanimidade, relativamente ao ponto 2, os

despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■■■

## 2. Divisão Financeira

**DF – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de setembro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 07 de setembro de 2020, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pela empresa Galp Power, S.A., adjudicatária do fornecimento de energia elétrica para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira, ao abrigo do acordo quadro para seleção de fornecedores de eletricidade em regime de mercado livre - CPCC/05/2018, LOTE 3 – MÉDIA TENSÃO (MT), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 572468

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Presidente da Câmara, datado de 07 de setembro de 2020, que aceitou os documentos de habilitação apresentados e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica, no âmbito do fornecimento de energia elétrica para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira, ao abrigo do acordo quadro para seleção de fornecedores de eletricidade em regime de mercado livre - CPCC/05/2018, LOTE 3 – MÉDIA TENSÃO (MT), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

■■

**DF – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de setembro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 11 de setembro de 2020, que aceitou os documentos de habilitação apresentados pelas empresas adjudicatárias "Rodoviária do Tejo S.A." e "Táxis Pombo de Mação, Lda." no âmbito do procedimento aberto para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano

---

letivo 2020/2021" e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica. – PG 541005

AT  
AF

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, datado de 11 de setembro de 2020, que aceitou os documentos de habilitação apresentados e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica, no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2020/2021".

■■■

### **3. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 15 de setembro de 2020, que remete para aprovação, proposta de atribuição de uma habitação sita na Rua do Azinhal, em Rio de Moinhos, Abrantes, em regime de arrendamento apoiado, a um conjunto de agregados familiares, com ligações entre si, sendo o valor das rendas a pagar o seguinte: – PG 620906

- Agregado familiar de Maria Manuel Serrano Bolota – renda mensal de 29,28€;
- Agregado familiar de Tânia Maria Serrano e Sousa – renda mensal de 40,80€;
- Agregado familiar de Maria Aurora Serrano e Sousa – renda mensal de 4,39€;
- Agregado familiar de Miguel Ângelo Sousa Maia – renda mensal de 31,11€.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de uma habitação sita na Rua do Azinhal, em Rio de Moinhos, Abrantes, em regime de arrendamento apoiado, de acordo com a referida informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 15 de setembro de 2020.

À Divisão de Desenvolvimento Social para os devidos efeitos.

■■

**DDS – Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 15 de setembro de 2020, que remete para aprovação, o pedido da arrendatária da habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, sita na Rua Cidade de Parthenay, Bloco D, nº 32, 3º B, em Abrantes, Sandra Cunha, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de renda de habitação, referentes aos meses de maio e junho do corrente ano, no montante de 125,18€ (cento e vinte e cinco euros e dezoito

cêntimos), em virtude de dificuldades económicas provocadas pelo desemprego, como consequência da Covid-19. – PG 604349

(et)  
hp

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida das rendas referentes aos meses de maio e junho do corrente ano, em 4 prestações mensais, no valor de 31,30€ euros cada, de acordo com a referida informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 15 de setembro de 2020.

■■■

#### **4. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente a uma informação da Divisão de Cultura e do Turismo, datada de 7 de setembro de 2020, acerca do pedido do Orfeão de Abrantes, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, no passado dia 18 de setembro, com vista à realização de uma reunião para apresentação geral dos objetivos daquela instituição. – PG 617545

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor total de 48,60€ (quarenta e oito euros e sessenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■

**DCT – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente a uma informação da Divisão de Cultura e do Turismo, datada de 7 de setembro de 2020, acerca do pedido da Cornucópia de Talentos - Associação para a Promoção da Saúde e o Desenvolvimento Humano, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, nos dias 21 e 22 de setembro de 2020, para a realização de uma reunião com os vários Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Abrantes. – PG 617432

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor total de 97,20€ (noventa e sete euros e vinte céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

■■■

#### **5. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, remetendo para aprovação a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a FAJUDIS- Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém e o Município de Abrantes e, no âmbito do Estágios

---

ao Abrigo do Programa TLN "Mou-te Aprender", tendo em vista o acolhimento de estagiários nos serviços da autarquia – PG

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a minuta do protocolo de colaboração, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



## 6. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da Informação n.º 194/DOP da Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de setembro de 2020, e da Informação da Chefe da referida Divisão de 22 de setembro de 2020, acerca da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", submete à consideração da Câmara Municipal a não aceitação do pedido de reposição do equilíbrio financeiro e a concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada. – PG 600862

**Deliberação:** Por unanimidade, não aceitar o pedido de reposição do equilíbrio financeiro do contrato por agravamento dos custos da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", no total de 68.377,01 € (sessenta e oito mil trezentos e setenta e sete euros e um centímo), apresentado pela "Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.", adjudicatária da empreitada, ao abrigo do artigo 354.º do Código dos Contratos Públicos, na redação anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, por força do disposto no nº 1 do artigo 12.º do mesmo diploma legal, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação nº 194/DOP e na Informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 22 de setembro de 2020.

Nos termos do nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 06 de janeiro, e dos pareceres jurídicos anexos à Informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas de 22 de setembro de 2020, conceder uma prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada por 301 dias ao adjudicatário, fixando-se a data para a sua conclusão em 31 de maio de 2021, prazo este que se assume como equilibrado tecnicamente para a conclusão dos trabalhos contratuais em falta, considerando que a resolução do contrato seria mais prejudicial ao interesse público, pois implicaria a dependência da conclusão da obra de novo concurso público e posterior tramitação, até nova adjudicação e consequente processo de obra, sendo que tal procedimento envolveria uma morosidade prejudicial aos interesses do Município de Abrantes.

Com a concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada, o adjudicatário não terá direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 6/2004, de 06 de janeiro.

Esta concessão pressupõe a assunção do direto compromisso do adjudicatário de recuperar, no prazo concedido pela Câmara Municipal, o atraso dos trabalhos contratuais em falta, para o que

deverá apresentar o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão de Obra, o Plano de Equipamentos e o Cronograma Financeiro a afetar à obra, ajustados, por forma a garantir a sua conclusão no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar da decisão da Câmara Municipal.

Em caso de desvio do Plano de Trabalhos ajustado ou de novos desvios, que injustificadamente, ponham em risco o cumprimento do prazo de execução da obra, e cumpridos os procedimentos previstos no nº 1 e nº 2 do artigo 404º CCP, poderá o Município atuar nos termos do nº 3 e do nº 4 do mesmo artigo e resolver o contrato nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 405º do CCP.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

■■■

## 7. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de março de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita em Bemposta, Abrantes, em nome de Luís Manuel Balbino Duarte. – 597/2006

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei Nº 60/2007, de 4 de setembro, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado concluído a obra no prazo fixado para o efeito.
- Face às desconformidades detetadas pelo Serviço de Fiscalização Municipal, deverá ainda o titular do processo ser intimado para, no prazo de 30 dias, proceder à submissão de novo processo de regularização dessas desconformidades, sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas e as medidas de tutela da legalidade urbanística impostas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

WT  
HF

---

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 26 de fevereiro de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de anexo e muros de vedação, sita na Rua Vale do Pereiro, em Pego, Abrantes, em nome de Carlos Manuel Gil Horta. – 416/2008

**Deliberação:** Por unanimidade deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei Nº 60/2007, de 4 de setembro, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes da alínea a) do nº 1 do mesmo artigo, por não haver o interessado requerido a emissão do competente alvará e pago as taxas devidas pelo licenciamento.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 04 de março de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à legalização e alteração de moradia e anexos, na Rua Principal nº 318, em Abrançalha de Cima, Abrantes, requerido por António Serafim Batista. – 97/2009

---

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho, redação aplicável ao presente licenciamento, pelo facto constante da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado concluído as obras no prazo fixado para o efeito, concretamente por faltar executar a demolição de anexos e telheiros em chapas de zinco.
- Face à razão de caducidade atrás referida, deverá o interessado ser intimado para, no prazo de 30 dias, proceder às demolições em falta, sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas e as medidas de tutela da legalidade urbanística impostas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 16 de março de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à alteração em moradias e muros, na Rua da Fonte, em Concavada, Abrantes em nome de Bruno Miguel Macide Gaspar. – 41/2010

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pela Lei Nº 60/2007, de 4 de setembro, redação aplicável ao presente licenciamento, pelos factos constantes das alíneas a) e d) do nº 3 do mesmo artigo, por não haver o interessado iniciado a obra no

---

prazo de 12 meses a contar da data da emissão do alvará e, consequentemente, não terem sido as mesmas concluídas no prazo fixado para o efeito.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

□□

**DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 04 de março de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à Construção de uma cozinha rústica, em Bairro Novo, Bemposta, Abrantes, requerido por Luís Miguel Zambujo Dias. – 118/2007

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho, redação aplicável ao presente licenciamento, pelo facto constante da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo, uma vez que as obras não foram concluídas no prazo fixado na licença, sendo evidenciadas desconformidades com o projeto aprovado.
- Face à razão de caducidade atrás referida, deverá o interessado ser intimado para, no prazo de 30 dias, proceder à submissão de novo processo de regularização das desconformidades detetadas, sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas e as medidas de tutela da legalidade urbanística impostas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

回回

W  
SF

**DU - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 04 de março de 2020, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento referente à Construção de oficina de automóveis, sita na Rua de S. Domingos, em Alqueidão, Martinchel, Abrantes, requerido por Vítor da Silva Serigado. – 210/2005

**Deliberação:** Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de junho, redação aplicável ao presente licenciamento, pelo facto constante da alínea d) do nº 3 do mesmo artigo, uma vez que as obras não foram concluídas no prazo fixado na licença, sendo evidenciadas desconformidades com o projeto aprovado.
- Face à razão de caducidade atrás referida, deverá o interessado ser intimado para, no prazo de 30 dias, proceder à submissão de novo processo de regularização das desconformidades detetadas, sob pena de aplicação das sanções legalmente previstas e as medidas de tutela da legalidade urbanística impostas pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

回回

**DU - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 19/2020 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 21 de setembro de 2020, remetendo para aprovação proposta referente ao licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, para construção/requalificação de edifício

---

destinado a comércio e serviços, em Abrantes, requerido por Imoalferrarede - Sociedade Imobiliária, S.A. – PG 260089

*AT  
AF*

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a licença de loteamento, nos termos apresentados.

Notificar a firma titular do processo para que a mesma apresente a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização, no prazo máximo de 1 (um) ano, sob pena de caducidade da licença, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU – Nº 08** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **8. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 10 de setembro de 2020, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 11 de setembro de 2020, que aprovou a minuta de Protocolo de Cedência de Utilização e Cooperação, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Tagus- Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, para a cedência a título gratuito e precário, o uso do piso -2 do Mercado Municipal de Abrantes, para efeitos da concretização do projeto PROVE - Promover e Vender. – PG 619383

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara, datado de 11 de setembro de 2020, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 10 de setembro de 2020.

---

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e trinta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

*At Alexandra Jatino Souto*

**Câmara Municipal de Abrantes**  
**Reunião ordinária pública de 29 de setembro de 2020**

*AT  
AF*

**Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 29 de setembro de 2020, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
  - Despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. 2 processos – para ratificação.
  - Despacho do Presidente da Câmara que aceitou os documentos de habilitação apresentados e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica, - fornecimento de energia elétrica para a Escola Dr. Solano de Abreu, Escola Dr. Manuel Fernandes, Escola EB 2,3 Dom Miguel de Almeida e Escola EB 2,3 Octávio Duarte Ferreira, ao abrigo do acordo quadro para seleção de fornecedores de eletricidade em regime de mercado livre - CPCC/05/2018, LOTE 3 – MÉDIA TENSÃO (MT), celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – para ratificação.
  - Despacho do Presidente da Câmara que aceitou os documentos de habilitação apresentados e autorizou a notificação e disponibilização dos mesmos na plataforma de contratação eletrónica, no âmbito do procedimento para “Aquisição de serviços para

circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2020/2021" – para ratificação.

- Proposta de atribuição de uma habitação sita na Rua do Azinhal, em Rio de Moinhos, Abrantes, em regime de arrendamento apoiado – para aprovação.
- Pedido da arrendatária da habitação em Regime de Arrendamento Apoiado, para o pagamento em prestações das faturas de renda de habitação, referentes aos meses de maio e junho do corrente ano – para autorização.
- Pedido do Orfeão de Abrantes, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Edifício Pirâmide – para autorização.
- Pedido da Cornucópia de Talentos - Associação para a Promoção da Saúde e o Desenvolvimento Humano, a solicitar a dispensa do pagamento de taxas, pela utilização do Auditório do Edifício Pirâmide – para autorização.
- Minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a FAJUDIS- Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém e o Município de Abrantes e, no âmbito do Estágios ao Abrigo do Programa TLN "Mou-te Aprender" – para aprovação e delegação de poderes no presidente da Câmara para assinatura.
- Proposta de não aceitação do pedido de reposição do equilíbrio financeiro e a concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes" – para aprovação.
- Proposta de declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, sita em Bemposta, Abrantes, em nome de Luís Manuel Balbino Duarte – para declaração de caducidade.
- Proposta de declaração da caducidade do licenciamento referente à construção de anexo e muros de vedação em Pego, Abrantes, em nome de Carlos Manuel Gil Horta – para declaração de caducidade.
- Proposta de declaração da caducidade do licenciamento referente à legalização e alteração de moradia e anexos em Abrançalha de Cima, Abrantes, requerido por António Serafim Batista – para declaração de caducidade.
- Proposta de declaração da caducidade do licenciamento referente à alteração em moradias e muro em Concavada, Abrantes em nome de Bruno Miguel Macide Gaspar – para declaração de caducidade.

- Proposta de declaração da caducidade do licenciamento referente à Construção de uma cozinha rústica, em Bairro Novo, Bemposta, Abrantes, requerido por Luís Miguel Zambujo Dias – para declaração de caducidade.
- Proposta de declaração da caducidade do licenciamento referente à Construção de oficina de automóveis, sita na Rua de S. Domingos, em Alqueidão, Martinchel, Abrantes, requerido por Vítor da Silva Serigado – para declaração de caducidade.
- Pedido de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização, para construção/requalificação de edifício destinado a comércio e serviços, em Abrantes, requerido por Imoalferrarede - Sociedade Imobiliária, S.A. – para aprovação.
- Listagem de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a minuta de protocolo de Cedência de Utilização e Cooperação, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Tagus - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior, para a cedência a título gratuito e precário, o uso do piso -2 do Mercado Municipal de Abrantes, para efeitos da concretização do projeto PROVE - Promover e Vender – para ratificação.

*(st)*

Abrantes, 23 de setembro de 2020

**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara

325

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.09.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA406398	08-06-2018	102221812	Palmira Maria Marques Rodrigues	Alteração de moradia unifamiliar e anexo - Rua do Outeiro - Carreira do Mato - União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	05-08-2020	Deferida licença
PGA501697	11-09-2019	194608778	Helena Maria Serras Pereira	Construção de moradia unifamiliar, anexo e alteração de muro de vedação - Rua do Vale de Roubam, Lote 1 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	10-08-2020	Deferida licença
PGA504964	28-10-2019	157585867	Iria Maria Duarte Vitória	Construção de Muro de Vedação / Rua Principal, n.º 46 - Barrada - União das freguesias de São Facundo e Vale das Mós	Despacho	11-08-2020	Deferida licença, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PGA505055	28-10-2019	130208248	Eduardo Ruivo das Neves	Legalização, ampliação e alterações em moradia unifamiliar / Rua da Estrada Velha, n.º 272 - Pego	Despacho	12-08-2020	Deferida licença
PGA474306	28-05-2019	181812320	José Freitas de Oliveira	Ampliação e Legalização de Alterações em Edifício destinado a Garagem e Apoio à Piscina / Rua Projectada à Caniceira - Tramagal	Despacho	12-08-2020	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

34

**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.09.2020**

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 434993	05-11-2018	233614249	Dina Sofia Bento Pita	Construção de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedaçāo, Reabilitāo de Anexo para Garagem e Fachada para Vedaçāo e Demoliçāo de Edificaçāes / Rua de São Bento - Abrançalha de Baixo - União das freguesias de Abrantes (Sāo Vicente e Sāo João) e Alferrarede	Despacho	02-09-2020	Deferida licençā
PGA472073	17-05-2019	122272374	Carlos Manuel Pires da Silva	Alteração de Moradia Unifamiliar e Anexos / Rua Nossa senhora da Boa Viagem - Carvalhal	Despacho	02-09-2020	Deferida licençā
PGA533329	16-03-2020	211359173	Ana Sofia Ribeiro Lemos	Construção de moradia unifamiliar, anexo, muro e piscina / Rua Sebastiāo Lino de Almeida, Lote 5 - São Miguel do Rio Torto - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	02-09-2020	Deferida licençā

34

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.09.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA511437	25-11-2019	506692698	Abranrur - Mediação Imobiliária Lda	Construção de moradia unifamiliar e muros de vedação / Rua Manuel Lopes Valente Júnior, lote 18 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	02-09-2020	Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios ou correção aos mesmos. Promova-se audiência escrita da firma interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Como suporte deste sentido de decisão deverão ser transmitidas as questões elencadas em ambas as informações (DU-Arquitetura e DU-Engenharia) por último prestadas

GT  
f

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.09.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA608609	14-08-2020	501461396	Protecnil - Sociedade Técnica de Construções S.A.	Construção de moradia de habitação unifamiliar / Rua das Casas Novas - Mouriscas	Despacho	03-09-2020	Rejeitado liminarmente o pedido nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se o indispensável período de audiência prévia escrita da firma interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. Deve a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão. Deverá ser comunicado o suporte desta decisão, baseado na análise técnica efetuada e nos factos expostos. Qualquer esclarecimento sobre as questões levantadas deverá ser prestado pelo Sr. Arqº Duarte Pedro.
-----------	------------	-----------	---	--	----------	------------	--

PGA 432681	24-10-2018	503940097	T.R.M. - Tratamento e Revestimento de Metais Lda	Legalização/alteração de armazém / Rua José Régio , Lote 94 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	08-09-2020	Deferida licença
------------	------------	-----------	--	---	----------	------------	------------------

PGA 444996	21-12-2018	226274055	Carlos Manuel Guimarães Bispo	Construção de Habitação Unifamiliar e Muros de Vedação e Legalização de Muro de Vedação / Rua do Bairro Novo, lote 8 - Bemposta	Despacho	14-09-2020	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo e como condição do deferimento da licença, deverá ainda ser entregue levantamento fotográfico do muro a legalizar
------------	------------	-----------	-------------------------------	---	----------	------------	---

34

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 29.09.2020*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 508995	14-11-2019	217011152	Susana Sofia Batista Gaspar	Construção de Piscina e Anexo / Rua de Santa Teresinha, 320 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	14-09-2020	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. No mesmo prazo e como condição do deferimento da licença, deverão ainda ser entregues os elementos indicados nos pontos 9.6.1 e 9.6.2 da informação técnica por último prestada.